



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J AGRA DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.451.700/0001-23
Certidão nº: 192854/2023
Expedição: 03/01/2023, às 09:38:44
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J AGRA DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.451.700/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **E DE J SILVA**, estabelecido(a) na AVENIDA CEL STANLEY FORTES BATISTA, 380 LETRA A, CENTRO, Zé Doca - Maranhão, CEP: 65365-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Zé Doca - MA, 24/06/2016

E. Lima de Jesus Silva

ELIE DE JESUS SILVA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:19 SOB Nº 20160520681.
PROTOCOLO: 160520681 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601453041. NIRE: 21102117265.
E DE J SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIA RODRIGUES DE MELO
REGISTRO.....	: MA-007363/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.539.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2023 as 11:37:18.

Válido até: 11/04/2023.

Código de Controle: 516716.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

INSC. ESTADUAL: 12.502.375-8

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/03/2022

RAZÃO SOCIAL: J AGRA DA SILVA & CIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 25.451.700/0001-23 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J AGRA DA SILVA & CIA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200959902 CAPITAL SOCIAL: 20.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/08/2016 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65365-000
ENDEREÇO AVE CEL STANLEY FORTES BATISTA NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: VITORIA SUPERMERCADO BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ZE DOCA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9117-2427 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE CEL STANLEY FORTES BATISTA NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ZE DOCA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9117-2427 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60739834339	ELINE DE JESUS SILVA	205 - ADMINISTRADOR
60739834339	ELINE DE JESUS SILVA	101 - SÓCIO
11892817403	JOICIVANIA AGRA DA SILVA	101 - SÓCIO
11892817403	JOICIVANIA AGRA DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
33653933315	MARCIA RODRIGUES DE MELO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	16/02/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2019	--	Ativo
NFC-e	12/04/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188944/22

Data da

26/09/2022 17:26:39

Inscrição Estadual: 125023758

CPF/CNPJ: 25451700000123

Razão Social: J AGRA DA SILVA & CIA LTDA

Endereço: AVE CEL STANLEY FORTES BATISTA, 380 LETRA A CEP: 65365000 - CENTRO

Telefone: (98)91172427

Município: ZE DOCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.451.700/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J AGRA DA SILVA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITORIA SUPERMERCADO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CEL STANLEY FORTES BATISTA	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LETRA A
---	---------------	------------------------

CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9117-2427
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J AGRA DA SILVA & CIA LTDA		Protocolo: MAC2302406398			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200959902	CNPJ 25.451.700/0001-23	Data de Ato Constitutivo 10/08/2016	Início de Atividade 10/08/2016		
Endereço Completo Avenida CEL STANLEY FORTES BATISTA, Nº 380, LETRA A, CENTRO - Zé Doca/MA - CEP 65365-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELA, LOUCAS ,GARRAFA TERMICA)					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOICIVANIA AGRA DA SILVA	CPF/CNPJ 118.928.174-03	Participação no capital R\$ 19.600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELINE DE JESUS SILVA	CPF/CNPJ 607.398.343-39	Participação no capital R\$ 400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOICIVANIA AGRA DA SILVA	CPF 118.928.174-03	Término do mandato Indeterminado			
Nome ELINE DE JESUS SILVA	CPF 607.398.343-39	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 06/01/2023	Número 20230013503	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 08:34:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3UZTZ1F.

MAC2302406398

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J AGR DA SILVA & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302406473	
NIRE 21200959902 CNPJ 25.451.700/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEL STANLEY FORTES BATISTA, Nº 380, LETRA A, CENTRO - Zé Doca/MA - CEP 65365-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230013503	06/01/2023	BALANCO
223	20220018634	28/01/2022	BALANCO
223	20210322900	03/03/2021	BALANCO
223	20200652290	12/08/2020	BALANCO
002	20200277499	17/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200234188	31/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190861304	22/07/2019	BALANCO
223	20180975943	07/01/2019	BALANCO
090	21200959902	30/03/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170287734	30/03/2017	TRANSFORMAÇÃO
223	20170243826	24/01/2017	BALANCO
315	20160520681	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102117265	10/08/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 08:34:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKG2CG1B.



MAC2302406473



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J AGRA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 25.451.700/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:53 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **C11A.AFEF.EBE1.6BBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 059/2023

VALIDADE
31/12/2023

ESTABELECIMENTO: VITÓRIA SUPERMERCADO

RAZÃO SOCIAL: J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA – Nº 380 A – CENTRO – ZÉ DOÇA - MA

CNPJ/CPF: 25.451.700/0001-23

CÓDIGO: 47.12-1-00

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ZÉ DOÇA - MA, 12 DE JANEIRO DE 2023

Fabiano Mota de Sousa Melo
Chefe do Setor de Tributos
Portaria Nº 017/2017

Certificamos que a empresa acima identificada está autorizada a exercer suas atividades econômicas nos termos previstos do Código de Postura do Município de Zé Doça Art. 80 e seguintes. Da Lei nº 031/1991.

Este Alvará deverá ser usado para fins acima mencionados e fixado em local visível a fiscalização

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

J AGRADA SILVA & CIA LTDA

ELINE DE JESUS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM ZÉ DOCA MA EM 11/06/1998, COM RG 0414462720116 SESP MA CPF 60739834339, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA DR. MURILTO PASSOS N.º 51 CENTRO ZÉ DOCA MA CEP 65365-000, EMPRESÁRIA, COM SEDE NA AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, N.º 380 LETRA A CENTRO ZÉ DOCA MA CEP 65365-000, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE N.º 21102117265 E NO CNPJ N.º 5451700/0001-23, SOB NOME EMPRESARIAL E DE J SILVA - ME, FAZENDO USO DO QUE PERMITE O § 3º ART. 968 DA LEI 10.406/2002, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008, ORA TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIA AGRADA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM BODOCÓ PE, EM 15/09/1997 COM RG 067053282015-1 SESP MA, CPF 11892817403 RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA DR. MURILTO PASSOS N.º 51 CENTRO ZÉ DOCA MA CEP 65365-000, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, A QUAL SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL O QUAL SE OBRIGAM MUTUAMENTE TODOS OS SÓCIOS.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de J AGRADA SILVA & CIA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Av. Cel. Stanley Fortes Batista n.º 380 letra A Centro Zé Doca MA CEP 65365-000, podendo, mediante filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns CNAE 4712100, Comércio Varejista de artigos de armário CNAE 4755502, Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (panela, garrafa térmica) CNAE 4759899, nos termos do artigo 25 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, e resolução CFC 1.371/11.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) valor de cada quota, assim distribuído entre os sócios quotistas:

- a) ELINE DE JESUS SILVA é possuidora de 400 (quatrocentas) quotas do sócio >>> (extenso) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) valor de cada quota, totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) valor total das quotas;
- b) JOICIVANIA AGRADA DA SILVA é possuidora de 19.600 de quotas (dezenove mil e seiscentas), no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando R\$ 19.600,00 (19 mil e seiscentos e sessenta e sete reais) e inscrita no CNPJ n.º 11701202332, NIRE: 21200959902. PROTOCOLO: 170287866 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701202332. NIRE: 21200959902. J AGRADA SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/03/2017
www.empresacil.ma.gov.br

Eline de Jesus Silva

Joicivania Agnes da Silva

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos pelo "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:47 SOB Nº 21200959902
PROTOCOLO: 170287866 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701202332. NIRE: 21200959902.
J AGR DA SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Elaine de Jesus Silva
Janeirana Agna da Silva

[Assinatura]
C. Araújo de Moraes
Advogada
OAB/MA 112.637

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade incumbe a sócia JOICIVANIA AGRA DA SILVA e ELINE DE JESUS SILVA, a quais receberão a denominação de administradores, cabendo a eles, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá aos administradores, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo(s) administrador(es) e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo - Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro - O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com respectivo órgão de fiscalização.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:47 SOB Nº 21200959902.
PROTOCOLO: 170287866 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701202332. NIRE: 21200959902.
J AGRA DA SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Joicevania Agra da Silva

Eline de Jesus Silva

Theresa L. Rodrigues Mendonça
Autenticada
NAR/MA 1124590

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Zé Doca MA, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via

Zé Doca MA 02 de março de 2017

x Eline de Jesus Silva
Eline de Jesus Silva

Joiceyânia Agra da Silva
Joiceyânia Agra da Silva


C. Arnão de Macedo
Advogada
11/MA 12.630

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:47 SOB N° 21200959902.
PROTOCOLO: 170287866 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701202332. NIRE: 21200959902.
J AGRA DA SILVA & CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGRA DA SILVA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04506674308	JOAO PEDRO MORAIS MAIA
11892817403	JOICIVANIA AGRA DA SILVA
60739834339	ELINE DE JESUS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020 11:11 SOB Nº 20200277499.
PROTOCOLO: 200277499 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001568450. NIRE: 21200959902.
J AGRA DA SILVA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088673/22

Data da

26/12/2022 11:36:09

Inscrição Estadual: 125023758

CPF/CNPJ: 25451700000123

Razão Social: J AGRA DA SILVA & CIA LTDA

Endereço: AVE CEL STANLEY FORTES BATISTA, 380 LETRA A CEP: 65365000 - CENTRO

Telefone: (98)91172427

Município: ZE DOCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.451.700/0001-23
Razão Social: J AGRA DA SILVA E CIA LTDA ME
Endereço: AV CEL STANLEY FORTES BATISTA 380 A / CENTRO / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010101520650974710

Informação obtida em 03/01/2023 09:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br